



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 069/2022

Senhora Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO o número expressivo de pessoas que tem frequentado o Parque Ikeda, tanto moradores, quanto os visitantes que passam por nossa cidade e não resistem em conhecer e abrilhantar ainda mais aquele local.

CONSIDERANDO a possibilidade de facilitar o acesso ao Parque Ikeda por meio de outras vias;

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, mantenha contato com o Setor competente, objetivando que seja feita uma entrada/acesso ao Parque Ikeda pela Rua João Luiz Duarte, que além de preservar o gramado ali existente, proporcionará mais facilidade de acesso para os moradores que chegam ao parque por esta via.

Sala das Sessões, em 03 de novembro de 2022.

SANDRA MARIA DE SOUZA
Vereadora